



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 174/2007

Suspende os efeitos da Resolução Administrativa nº 160/2007 no dia 31.8.2007 e autoriza a Exma. Juíza Maria de Fátima Neves Lopes a atuar no Movimento pela Conciliação perante a 7ª VT de Manaus.

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, do Exmo. Dr. ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dra. SAFIRA CRISTINA FREIRE AZEVEDO CARONE, analisando a petição TRT nº 23902/2007,

CONSIDERANDO que a Exma. Juíza Maria de Fátima Neves Lopes encontra-se convocada para o Tribunal no período de 22.8 a 20.9.2007,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

I – SUSPENDER os efeitos da Resolução Administrativa nº160/2007 no dia 31.8.2007.

II – AUTORIZAR a Exma. Juíza MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES a atuar no Movimento pela Conciliação perante a 7ª Vara do Trabalho de Manaus, na data supramencionada.

Sala de sessões, 30 de agosto de 2007.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANA LÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

Rita A. Albuquerque
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região